



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 992, DE 2021

(Da Comissão de Minas e Energia)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, por intermédio da Agência Nacional de Mineração – ANM, que seja providenciada, em regime de urgência, a atualização dos dados aos direitos dos municípios relativos à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

INDICAÇÃO Nº , DE 2021
(Comissão de Minas e Energia)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, por intermédio da Agência Nacional de Mineração – ANM, que seja providenciada, em regime de urgência, a atualização dos dados aos direitos dos municípios relativos à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM.

Apresentação: 30/08/2021 17:45 - Mesa

INC n.992/2021

Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia:

A CFEM é de direito dos municípios produtores e atingidos em função da produção mineral. A sua distribuição é prevista em Lei e a sua arrecadação é feita pela Agência Nacional de Mineração que se encontra com um atraso de vários meses para o repasse aos municípios, produzindo com isso grave prejuízo aos erários municipais, o que tem sido motivo de constantes reclamações por parte dos Senhores Prefeitos.

Desta forma, em função da relevância do tema abordado, venho perante Vossa Excelência sugerir que, por intermédio da Agência Nacional de Mineração – ANM, seja providenciada em regime de urgência, a atualização dos dados aos direitos dos municípios relativos à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM.

Sala da Comissão, em 12 de Agosto de 2021.

Deputado Edio Lopes
Presidente da Comissão



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Edio Lopes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214543293400>

